

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

OWN Partners Gestão de Recursos Ltda.

Dezembro de 2025 – Versão 1.1

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
CONCEITO DE RISCO.....	3
METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA FUNDOS LIQUIDOS.....	3
RISCO DE MERCADO.....	3
RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE.....	4
RISCO DE LIQUIDEZ	4
RISCO DE CONCENTRAÇÃO.....	4
RISCO OPERACIONAL.....	5
ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (<i>PRÉ-TRADING</i>).....	5
EXPOSIÇÃO A RISCO DE CAPITAL	6
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS	6
COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS	7
TESTES DE ADERÊNCIA	7
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	7
ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL	8

INTRODUÇÃO

A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela OWN Partners Gestão de Recursos Ltda. (“OWN Partners”) na gestão de riscos dos fundos de investimento sob a sua gestão, conforme preceitua a Resolução CVM nº 21/2021 e tendo por norte as melhores práticas adotadas pelo mercado.

O objetivo do gerenciamento de risco é obter controle e conhecimento sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Ademais, serão abordados os princípios gerais, os critérios e os procedimentos utilizados pela OWN Partners na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio sob sua responsabilidade.

CONCEITO DE RISCO

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências (perdas) que podem resultar da sua ocorrência. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro – ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.

METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA FUNDOS LIQUIDOS

A metodologia de gerenciamento de risco da OWN Partners é focada nos riscos inerentes à sua filosofia de investimento e é estruturada nos seguintes pilares, que são detalhados nas seções subsequentes: Risco de Mercado, Risco de Crédito/Contraparte, Risco de Liquidez e Risco Operacional.

A escolha das metodologias empregues pela OWN Partners foi pautada na complementariedade entre as mesmas, de modo que, na opinião de todos os Colaboradores envolvidos na gestão e controle dos riscos da OWN Partners, as metodologias utilizadas representam os melhores interesses dos seus clientes.

Por fim, convém mencionar que a OWN Partners utiliza sistemas contratados, sem prejuízo do aprimoramento ainda maior da sua estrutura de controle de riscos, através de contratação de sistemas adicionais, caso a demanda seja entendida como conveniente e oportuna pelo Comitê de Investimentos.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como a possibilidade de perda financeira em decorrência da variação de preços e cotações dos ativos que compõem a carteira do fundo.

Em linha com a filosofia de investimento da OWN Partners, pautada na análise fundamentalista (*bottom-up*) e na busca por retornos consistentes em horizontes de investimento de longo prazo, a Gestora adota uma abordagem de controle de risco focada na validade da tese de investimento.

Considerando as estratégias empregadas e o prazo de maturação das operações dos fundos, a utilização de modelos estatísticos ou a determinação de *stops* objetivos não são consideradas métricas tão eficientes de controle de risco pela Gestora.

Desta forma, o Comitê de Risco e Compliance realizará o acompanhamento de indicadores estatísticos de risco de mercado, como VaR e *Stress Test*, mas o principal controle de risco de mercado consiste no monitoramento contínuo da tese de investimento, sendo que as operações são reavaliadas ou zeradas quando a tese de investimento original deixa de ser válida. Além disso, a OWN Partners manterá rígido controle do perfil de liquidez dos ativos em gestão, havendo limites pré-definidos a serem respeitados.

Ademais, a OWN Partners não entende oportuno o estabelecimento prévio de *Stop Loss*, de forma que decisões por abandonar determinada estratégia por fatores de risco são levadas ao Comitê de Investimentos, permanecendo a decisão final sob responsabilidade ou não do Diretor de Risco e *Compliance* da OWN Partners.

RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE

O risco de crédito/contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.

O risco de crédito/contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Não faz parte da estratégia de investimento dos fundos geridos pela OWN Partners a aquisição de ativos de crédito.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

Os critérios e informações acerca do controle do Risco de Liquidez podem ser encontrados no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da OWN Partners.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A carteira dos fundos de investimento sob gestão da OWN Partners pode estar concentrada em títulos e valores mobiliários de emissão de um mesmo emissor, o que torna, por consequência, os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais emissores, bem como ao setor econômico de atuação de cada um deles. Assim, alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade

competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos financeiros da carteira dos fundos. Nestes casos, o administrador do fundo poderá ser obrigado a liquidar os ativos financeiros dos fundos a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota dos fundos. O risco de concentração estará descrito de forma específica na seção dos fatores de riscos do regulamento do fundo em questão.

O risco de concentração surge da possibilidade de diferentes ativos se comportarem de maneira muito similar, apresentando forte correlação.

Para tanto, a OWN Partners deverá seguir à risca os limites de concentração estabelecidos em cada um dos regulamentos dos fundos cujas carteiras são por ela geridas. Caso, ainda assim, sejam superados os limites gerenciais de concentração, será convocado Comitê de Risco e Compliance da OWN Partners para discutir a questão, a qual reunião será precedida por envio de relatório pela área de investimentos embasando as razões para a concentração.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano. Nessa esteira, de forma a evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de controle operacional desenvolvidas pela OWN Partners consistirão em:

- (i) controle e boletagem das operações;
- (ii) cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (i) treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação; e
- (v) Entre outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o Risco Operacional.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela OWN Partners para solucionar a incongruência.

ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (*PRÉ-TRADING*)

A OWN Partners conta com um sistema avançado de controle para administração de suas carteiras. Todo ativo, antes de ser operado, será analisado com apoio dos sistemas de empresa terceirizada.

Uma vez criado um limite, os sistemas acima mencionados passam a monitorar constantemente a respectiva carteira e ativo, interagindo automaticamente com o usuário em caso de violações. Diversos limites podem ser atribuídos a uma mesma modalidade de ativos.

Utilizando sistemas aptos, a Área de Gestão da OWN Partners cria regras e limites sobre classificações customizadas, momento o qual permite a OWN Partners alterar parâmetros específicos de seus ativos, dado que cada modalidade de ativo pode apresentar configurações diferentes.

O Controle dos Limites a serem definidos nos sistemas é de responsabilidade primária do Diretor de Gestão da OWN Partners e a sua fiscalização caberá ao Diretor de Risco e *Compliance*.

Ainda assim, a OWN Partners também possui limites internos definidos periodicamente pela Área de Gestão, que define o limite máximo de exposição de cada ativo, incluindo-o em uma tabela de limites internos, a qual é informada para as Áreas de *Risco* e *Compliance* da OWN Partners para acompanhamento e fiscalização.

Os limites de exposições internos são mais restritivos que os limites impostos pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Estes são monitorados pelas Áreas de *Risco* e *Compliance* e enviados diariamente para a Área de Gestão, dessa forma, os gestores têm plena ciência dos limites diários para que possam atuar.

EXPOSIÇÃO A RISCO DE CAPITAL

Conforme disposto no Anexo Normativo I, da Resolução CVM nº 175/22, a OWN Partners é responsável pela observação de limites na utilização de margem bruta, conforme limites máximos abaixo:

I – para classe de fundo de investimento de “Renda Fixa”, margem bruta limitada a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da classe;

II – para classe de fundo de investimento “Cambial” ou “Ações”, margem bruta limitada a 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido da classe; e

III – para classe de fundo de investimento “Multimercado”, margem bruta limitada a 70% (setenta por cento) do patrimônio líquido da classe.

Os limites acima não se aplicam para classe de cotas de fundos de investimento destinadas exclusivamente a investidores profissionais, salvo disposição contrária em Regulamento.

A Área de Risco da OWN Partners deve manter controle e registros acerca da utilização da margem bruta, de forma a serem passíveis de verificação a qualquer momento.

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Resolução CVM nº 21/2021, o Diretor da OWN Partners de Risco e *Compliance* é responsável por verificar o cumprimento da presente política, bem como do Manual de Gerenciamento de Liquidez e também de disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas, conforme preceituado anteriormente.

Além disso, convém salientar que o Diretor de Risco e *Compliance* tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pelo Diretor de Risco e Compliance, a OWN Partners dispõe de Comitê de Risco e Compliance, que tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes.

O referido comitê ocorre sob demanda, sendo formalizado em ata e é composto pelo Diretor de Risco e Compliance, pelo Diretor de Gestão e pelos demais membros da área de risco e compliance.

Ainda, cabe ressaltar que o Comitê de Risco e Compliance é soberano em relação às matérias relativas à gestão de Risco e Compliance.

TESTES DE ADERÊNCIA

Todas as metodologias, controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela OWN Partners para solucionar a incongruência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao art. 16, IV, da Resolução CVM nº 21/2021, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela OWN Partners para tal fim.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Out/2025	RRZ Consultoria	Versão inicial
1.1	Dez/2025	Lia Liserra	Atualização

ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL

